



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505235.000078/2025-15

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Administrativo de Licitação
Responsável pela Demanda	Nicolas Cruz Silva
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Especial ☐ Comum ☐ Obra de Engenharia ☐ Especial ☐ Comum ☒ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Serviços técnico, científico ou artístico ☐ Locação e/ou aquisição de imóveis ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☐ Aquisição de bens ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: A forma de contratação será por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços técnicos especializados, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de inscrição para participação do Procurador Geral do Município de Marabá/PA no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, a ser realizado de 28 a 31 de outubro de 2025, em Salvador/BA, promovido pela Associação dos Procuradores do Município do Salvador (APMS) e pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM).

O referido congresso constitui-se em evento técnico especializado e de natureza singular, voltado ao aperfeiçoamento da advocacia pública municipal, reunindo especialistas, doutrinadores e procuradores de todo o país para debater temas de grande relevância para a atuação institucional, tais como: inovações legislativas, boas práticas de gestão pública, estratégias de defesa judicial e fortalecimento das procuradorias municipais.

A participação no evento proporcionará capacitação e atualização técnico-jurídica ao Procurador inscrito, refletindo em ganhos institucionais para a Procuradoria Geral do Município, por meio da incorporação de conhecimentos e experiências que contribuem para a eficiência da atuação jurídica e administrativa da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, quando prestados por entidades ou profissionais de notória especialização. Ressalta-se que o evento em questão é promovido exclusivamente pela APMS e pela ANPM, inexistindo possibilidade de competição.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente tem por objeto a contratação do seguinte serviço:

Descrição do Item	Quantidade
Inscrição no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais	1 inscrição

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar a capacitação e atualização técnico-jurídica do Procurador Municipal, proporcionando-lhe contato direto com temas contemporâneos e relevantes para a advocacia pública.

Pretende-se, ainda, o fortalecimento institucional da Procuradoria Geral do Município, mediante a incorporação de boas práticas e experiências compartilhadas por especialistas e demais procuradores de diferentes localidades do país. Almeja-se também que os conhecimentos adquiridos contribuam para o aprimoramento da atuação jurídica e administrativa da Administração Pública Municipal, refletindo em maior eficiência e segurança nas decisões.

Além disso, a participação no congresso reforça a valorização e o desenvolvimento profissional dos servidores públicos, promovendo reconhecimento institucional e incentivando o contínuo aperfeiçoamento da equipe técnica.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para que a contratação ocorra é em outubro de 2025, sendo o grau de prioridade baixo.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso próprio.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Portaria nº 2797/2025 - GP.

Integrante Técnico: Lorranny Souza Silva, Assessora Especial, Portaria nº 2774/2025-GP.

Integrante Administrativo: Athos Célio Oliveira Souza, Assessor Especial, portaria nº 2798/2025-GP.

Marabá-PA, 29 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Nicolas Cruz Silva

Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Matrícula nº 65464



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, em 03/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064780** e o código CRC **3CB7BF93**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000078/2025-15

SEI nº 1064780